



PARECER TÉCNICO

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO, agente de contratação no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA. POR MEIO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, pelo valor global R\$ 1.870.427,53 (um milhão e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). pelo período de 04 (Quatro) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente contratação visa atender, de forma célere e eficiente, às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município do Acará, por meio da aquisição de materiais de higiene é fundamental para garantir condições adequadas de limpeza, organização e asseio nos ambientes escolares e administrativos, promovendo a saúde e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores. A manutenção da higiene é imprescindível para o controle de infecções, prevenção de doenças e promoção de um ambiente seguro e acolhedor. Para assegurar a economicidade e a vantajosidade da aquisição, a Administração optou pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2025, realizado do Fundo Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/Pa, instrumento que apresenta preços previamente registrados e compatíveis com o mercado, além de condições contratuais já estabelecidas. Tal medida encontra respaldo legal e administrativo, permitindo o atendimento imediato da necessidade pública, sem prejuízo da qualidade dos produtos e com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 1.870.427,53 (um milhão e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

4 – O CONTRATADO ESCOLHIDO: A Contratada apresentou os requisitos necessários para a realização da adesão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 14.770/23

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Acará/PA, 18 de setembro de 2025.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO